

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 7 de agosto de 2025

### Edital 10/2025 - RIFB/IFBRASILIA

# CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 10/2025 - RIFB/IFBRASILIA, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO (A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Danilo Gonçalves da Fonseca	Apoio Administrativo/Acadêmico à Coordenação-Geral UAB/IFB	1ª (Ações afirmativas)
Flavio Figueredo de Souza	Suporte de Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle	1 <sup>a</sup>

- **1** . O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, até o dia 11 de agosto de 2025, os documentos a seguir:
- Formulário de cadastro de bolsistas devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.
- 2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação serão disponibilizados por e-mail.
- **3.** O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistencia tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.
- **4.** O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.
- **5**. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.
- **6.** Os valores das bolsas obedecerão aos parametros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

## Assinado Eletronicamente

## Cássio Tessmer Elias Soares

Diretor da Educação a Distância do IFB - Substituto Portaria nº 3652/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cassio Tessmer Elias Soares, DIRETOR(A) - SUBST - DEAD, em 07/08/2025 19:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636135

Código de Autenticação: 7b4baea907





Reitoria Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154